

**PORTARIA N.º
CRC-CE 177/2023**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Dia da Independência do Brasil, que se realizará no próximo dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante feriados próximos ao fim de semana;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião do dia 08 de setembro de 2023 será suspenso, voltando ao normal em 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 01 de setembro de 2023.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**